



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0764/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A **Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 597/2009.

DECRETA:


Art. 1°. Fica Exonerado para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Procurador - PROGER, o **Sr°. João Vitor Pirrone Vaz**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o decreto n° 0670/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 03 de maio de 2013.


Maria Dulcé Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 03 de maio de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH